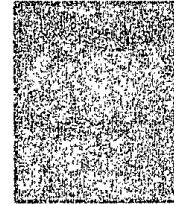


ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 197 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o feriado de 1º de maio.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal durante o feriado de 1º de maio

DECRETA:

Art. 1º- É declarado ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado de 01 de maio de 2025 (quinta-feira) dia do Trabalho.

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalaas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 29 de abril de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL